

Circular 007/2026

De: Waleria P. - PMM-CIRCULAR

Para: setores (18)18 setores

Data: 23/02/2026 às 11:58:34

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SMADU-CDU, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezados, bom dia!

Considerando que não há Ata de Registro de Preços vigente referente aos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, o Departamento de Compras da Prefeitura realizará nova licitação para a contratação desses serviços, por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, para formação de **Registro de Preços**.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, o qual já contém diversos campos previamente preenchidos, sendo necessária apenas a conferência e o preenchimento dos campos destacados em amarelo.

Solicitamos que esta Circular seja respondida com o envio do DFD devidamente preenchido e encaminhado em formato PDF, assinado pelo(a) Secretário(a) responsável.

Em razão da urgência da contratação, os DFDs preenchidos e assinados deverão ser juntados a esta Circular até o dia **27/02/2026**.

At. te.

—
Waleria Cristiane Pacheco

Diretora de Gestão Administrativa.

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_1_.doc

Circular 1- 007/2026

De: Thiago F. - PMM-SAI

Para: setores (0)0 setores

Data: 23/02/2026 às 13:37:31

Prezado Luiz,

Segue para análise e prosseguimento se necessário.

—

Cordialmente,

Thiago Fuchs

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

Médico Veterinário - CRMV/SC 05.549

Circular 2- 007/2026

De: DANIELLE K. - PMM-SASH

Para: setores (0)0 setores

Data: 23/02/2026 às 13:51:23

Segue, para providências.

—

Danielle Kondlatsch

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Circular 3- 007/2026

De: Everton N. - PMM-PC

Para: setores (0)0 setores

Data: 23/02/2026 às 15:32:38

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM- SC, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezado.

Encaminho o DFD da Delegacia Regional.

—

Everton Paulo Neundorf
Agente de Polícia Civil

Setor de Patrimônio da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Mafra/SC.

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_9_DRP_MAFRA.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	03	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	03	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado





			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: DELEGADO - CASSIANO TIBURSKI <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: AGENTE – EVERTON PAULO NEUNDORF. Fiscal Substituto: AGENTE – CLENICE BORBA RODRIGUES. <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. <u>Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.</u> Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 1000 M² Prédio B: 500 M²					





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 10.000 Litros E 1 X 5.000

Prédio B: 2 x 2.000 Litros

= 19.000 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 23 de fevereiro de 2026.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDFE-4331-6046-2CCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EVERTON PAULO NEUNDORF** (CPF 037.XXX.XXX-54) em 23/02/2026 15:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CASSIANO TIBURSKI** (CPF 033.XXX.XXX-80) em 23/02/2026 16:14:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLENICE BORBA RODRIGUES** (CPF 988.XXX.XXX-72) em 25/02/2026 14:01:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/FDFE-4331-6046-2CCF>

Circular 4- 007/2026

De: Daiane M. - PMM-SGDETC

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 09:01:47

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezado(a)

Segue em anexo DFD da secretaria de Governo de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

att,

—

Daiane Muller

assistente de gabinete

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_1_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	1050	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	1000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado



Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: Rodrigo César de Freitas <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: Matheus Carvalho Carneiro Fiscal Substituto: Daiane Muller <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: Secretaria : Secretaria De Governo de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania. Área a ser dedetizada: Centro de Empreendedorismo: 300 M² x 2 vezes ao ano. Centro de INOVAÇÃO: 500 M² x 2 vezes ao ano. = 800 M² de área a ser dedetizada/desratizada x 2 vezes ao ano totalizando em 1600M² Caixas d'água a serem limpadas: Centro de Empreendedorismo: 2 x 500 Litros (2 x ao ano) = 1000 Litros a serem limpados.					

Mafra - SC, 24 de Fevereiro de 2026.

De acordo,

Assinado por 1 pessoa: JOAO LAZARO LELIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.tdoc.com.br/verificacao/F471-5A51-3E4A-4F5F> e informe o código F471-5A51-3E4A-4F5F



Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

João Lázaro Lelis Ferreira
Secretário(a) Municipal de Governo de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Assinado por 1 pessoa: JOAO LAZARO LELIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/F471-5A51-3E4A-4F5F> e informe o código F471-5A51-3E4A-4F5F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F471-5A51-3E4A-4F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO LAZARO LELIS FERREIRA (CPF 416.XXX.XXX-91) em 24/02/2026 17:45:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/F471-5A51-3E4A-4F5F>

Circular 5- 007/2026

De: Carolina C. - PMM-SMS

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 09:43:15

Prezado,

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Carolina Clemente

Subdiretora de Saúde

Circular 6- 007/2026

De: Ezequiel Z. - PMM-PM-P4

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 10:29:51

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Bom dia!

Segue DFD do 38º Batalhão de Polícia Militar.

—

Ezequiel Ziemmer
P4 - 38º BPM

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_38_BPM_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: 38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Responsável pela Demanda: JORGE PADILHA DIAS

E-mail: 38bcmt@pm.sc.gov.br

Telefone: (47) 3431-8787

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M²	2000	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	10.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIEL ZIEMMER, LEONARDO APARECIDO MURBACH BEDINHO e JORGE PADILHA DIAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.sc.gov.br/verificacao/5DD9-FB91-7B9C-A66E> e informe o código 5DD9-FB91-7B9C-A66E





			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: JORGE PADILHA DIAS <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: LEONARDO AP. MURBACH BEDIN. Fiscal Substituto: EZEQUIEL ZIEMMER. <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. <u>Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.</u> Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 200 M² Prédio B: 300 M² Prédio C: 1.000 M²					





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 24 de FEVEREIRO de 2026.

De acordo,

JORGE PADILHA DIAS
COMANDANTE INT DO 38º BPM





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD9-FB91-7B9C-A66E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEQUIEL ZIEMMER (CPF 053.XXX.XXX-33) em 24/02/2026 10:30:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO APARECIDO MURBACH BEDIN (CPF 045.XXX.XXX-65) em 24/02/2026 14:39:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE PADILHA DIAS (CPF 924.XXX.XXX-04) em 25/02/2026 16:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/5DD9-FB91-7B9C-A66E>

Circular 7- 007/2026

De: Everton N. - PMM-PC

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 11:20:18

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezado.

Encaminho o DFD da Delegacia Regional com o documento atualizado.

—

Everton Paulo Neundorf
Agente de Polícia Civil

Setor de Patrimônio da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Mafra/SC.

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_9_DELEGACIA_REGIONAL_DE_POLICIA_CIVIL.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	1500	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	19000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado



			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: DELEGADO - CASSIANO TIBURSKI <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: AGENTE – EVERTON PAULO NEUNDORF. Fiscal Substituto: AGENTE – CLENICE BORBA RODRIGUES. <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA: Área a ser dedetizada: Prédio A: 1000 M² - Prédio B: 500 M² = 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada. - (2X NO ANO) Caixas d'água a serem limpadas: Prédio A: 1 x 10.000 Litros E 1 X 5.000 Prédio B: 2 x 2.000 Litros = 19.000 Litros a serem limpados. (2X NO ANO)					





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Mafra - SC, 23 de fevereiro de 2026.

De acordo,

CASSIANO TIBURSKI
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4112-AC08-6982-5B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EVERTON PAULO NEUNDORF** (CPF 037.XXX.XXX-54) em 24/02/2026 11:21:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLENICE BORBA RODRIGUES** (CPF 988.XXX.XXX-72) em 25/02/2026 14:01:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CASSIANO TIBURSKI** (CPF 033.XXX.XXX-80) em 03/03/2026 14:41:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/4112-AC08-6982-5B71>

Circular 8- 007/2026

De: Thainá G. - PMM-SASH-COM

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 11:52:12

Prezada

Segue DFD da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

At.te

—

Thainá Eridiane Grossklaus Schotten

Chefe de Divisão de Gestão do Cadastro Único

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
DANIELLE KONDLATSCH	27/03/2026 09:33:03	1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **307C-5739-02DD-4995**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	6.100	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	15.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado





		6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
--	--	---	--	--

4. Grau de prioridade da compra:

Alta.

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração.

Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão.

O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante.

Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato.

A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Thaina Eridiane Grossklaus Schotten

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Ana Cristina Lourenço

Fiscal Substituto: Alberto Emmanuel Puchivailo

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

OBSERVAÇÕES:

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação.

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas.

Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.

Exemplo:

Secretaria X:

Área a ser dedetizada:

Prédio A: 200 M²

Prédio B: 300 M²

Prédio C: 1.000 M²





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 24 de Fevereiro de 2026

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 307C-5739-02DD-4995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE KONDLATSCH (CPF 034.XXX.XXX-51) em 27/03/2026 09:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/307C-5739-02DD-4995>

Circular 9- 007/2026

De: Geraldine V. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 13:45:31

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezados

Segue DFD Secretaria de Saúde

—

Geraldine Carla K. Virmond
Assistente de Saúde

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_1_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M²	10.000	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	100.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado





			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: Matheus Gabriel Martins Boege <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: Geraldine Carla Virmond Fiscal Substituto: Meriane do Rocio Portela <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes. Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 200 M² Prédio B: 300 M² Prédio C: 1.000 M² = 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.					

Assinado por 2 pessoas: GERALDINE CARLA K. VIRMOND e MERIANE DO ROCIO PORTELA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.tdoc.com.br/verificacao/2325-30BF-BC3F-C651> e informe o código 2325-30BF-BC3F-C651





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 24 de fevereiro de 2026.

De acordo,

NOME DO SECRETÁRIO
PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2325-30BF-BC3F-C651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDINE CARLA K. VIRMOND (CPF 659.XXX.XXX-72) em 24/02/2026 13:45:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA (CPF 279.XXX.XXX-99) em 24/02/2026 15:38:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/2325-30BF-BC3F-C651>

Circular 10- 007/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 14:07:04

[Waleria Cristiane Pacheco - PMM-SADM-DGA](#)

A Secretaria de Agricultura não demanda desses serviços.

Atenciosamente,

—

Luiz Carlos Kluska

Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Circular 11- 007/2026

De: Evandro H. - PMM-CBM-B4

Para: setores (0)0 setores

Data: 24/02/2026 às 17:12:15

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezado

Encaminhado DFD do Corpo de Bombeiros Militar de Mafra

—

2º Sgt BM EVANDRO HABLE

B4 - Logística e Finanças da 4ª Companhia (Mafra)

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_1__1_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	750	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	10.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de 6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado





4. Grau de prioridade da compra:

Alta.

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração.

Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão.

O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante.

Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato.

A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Cap BM Marcelo dos Santos Rodrigues

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Evandro Hable.

Fiscal Substituto: Robinson Luis Carlim.

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

OBSERVAÇÕES:

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de praga devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação.

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas.

Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.

Exemplo:

Secretaria X:

Área a ser dedetizada:

Prédio A: 200 M²

Prédio B: 300 M²

Prédio C: 1.000 M²

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 24 de fevereiro de 2026.

De acordo,

Cap BM Marcelo dos Santos Rodrigues
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Mafra





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5182-924C-4604-619D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO HABLE (CPF 075.XXX.XXX-38) em 24/02/2026 17:13:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES (CPF 065.XXX.XXX-23) em 25/02/2026 13:15:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/5182-924C-4604-619D>

Circular 12- 007/2026

De: JAMINE H. - PMM-SEDUC

Para: setores (0)0 setores

Data: 25/02/2026 às 15:24:40

Prezada,

Segue para conhecimento e providencias.

At.te.

—

Jamine Emmanuelle Henning

Secretária da Educação, Esporte e Cultura

Circular 13- 007/2026

De: Inezia B. - PMM-SEDUC-C

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/03/2026 às 15:13:36

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Segue DFD da Educação

—
Inezia Bicheski
Coordenadora Freqüência Escolar

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_1_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 008

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Responsável pela Demanda: Jamine Emmanuelle Henning **Matrícula:** 254837201

E-mail: jamine@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3842-4400

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	82.346,04	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente	Serviço	Não continuado



			e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
02	Litros	583.300	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de 6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: Sandra Regina S. Ribeiro					

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MARCO ANTONIO MARCO DE LIMA, INEZ BARRAL DE SOUZA, SANDRA REGINA S. RIBEIRO e JAMINE EMMANUELLE HENNING. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra1.doc.com.br/verificacao/A364-EC4A-4BA7-9F28> e informe o código A364-EC4A-4BA7-9F28





9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Antonio Manoel de Lima

Fiscal Substituto: Inezia Bicheski

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 02 de março de 2026.

De acordo,

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A364-EC4A-4BA7-9F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MANOEL DE LIMA (CPF 043.XXX.XXX-24) em 02/03/2026 15:28:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ INEZIA BICHESKI (CPF 014.XXX.XXX-75) em 02/03/2026 15:49:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO (CPF 739.XXX.XXX-00) em 02/03/2026 22:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAMINE EMMANUELLE HENNING (CPF 032.XXX.XXX-40) em 03/03/2026 14:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/A364-EC4A-4BA7-9F28>

Circular 14- 007/2026

De: Nilton N. - PMM-CIRCULAR

Para: setores (0)0 setores

Data: 11/03/2026 às 08:09:59

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Bom dia

Segue DFD da Secretaria de Obras

at.te

—

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_Sec_Obras__.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	200	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	?	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado





			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
--	--	--	---	--	--

4. Grau de prioridade da compra:

Alta.

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração.

Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão.

O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante.

Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato.

A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Sidney Schit Sá Telles
Fiscal Substituto: Paulo Roberto Rachid

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

OBSERVAÇÕES:

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação.

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas.

Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.

Exemplo:

Secretaria X:

Área a ser dedetizada:

Prédio A: 200 M²

Prédio B: 300 M²

Prédio C: 1.000 M²





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 11 de Março de 2026.

De acordo,

Diego de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6F-FC86-9275-4E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO DE OLIVEIRA (CPF 011.XXX.XXX-69) em 12/03/2026 15:37:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/2E6F-FC86-9275-4E8F>

Circular 15- 007/2026

De: Julianne D. - PMM-SADM-DGA-ADGA

Para: setores (0)0 setores

Data: 26/03/2026 às 16:01:24

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP

Prezados, solicito as informações contidas no despacho inicial referentes à Secretaria de Administração.

—

Julianne Oliveira Duarte

Agente Administrativo - Diretoria de Gestão Administrativa

Circular 16- 007/2026

De: Rodrigo M. - PMM-SADM-DGA-SFP

Para: setores (0)0 setores

Data: 26/03/2026 às 16:09:58

Prezada Elisa,

Segue para providências, seguindo o despacho inicial.

At.te.

—

Rodrigo Paisani Miranda
Subdiretor de Frota e Patrimônio

Circular 17- 007/2026

De: Julianne D. - PMM-SADM-DGA-ADGA

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/03/2026 às 11:24:28

Setores (CC):

PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM-SOSP-CO

Prezados [Geraldine Carla K. Virmond - PMM-SMS-DS-SS-CC](#) e [Nilton Furquim Neto - PMM-SOSP-CO](#), solicito a retificação do DFD, conforme justificado abaixo:

1. Secretária de Saúde, o servidor nomeado como gestor foi realocado para outra secretaria;
2. Secretária de Obras, ausência na indicação de gestor.

—

Julianne Oliveira Duarte

Agente Administrativo - Diretoria de Gestão Administrativa

Circular 18- 007/2026

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/03/2026 às 13:32:13

Boa tarde

Segue

at.te

—

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_Sec_Obras__.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Diego de Oliveira	30/03/2026 16:31:03	1Doc DIEGO DE OLIVEIRA CPF 011.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1D85-E6B4-3F3E-A761**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	200	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	?	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado





			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: <i>Obs.: Nilton Furquim Neto</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: Sidney Schit Sá Telles Fiscal Substituto: Paulo Roberto Rachid <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. <u>Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.</u> Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 200 M² Prédio B: 300 M² Prédio C: 1.000 M²					





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 11 de Março de 2026.

De acordo,

Diego de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D85-E6B4-3F3E-A761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO DE OLIVEIRA (CPF 011.XXX.XXX-69) em 30/03/2026 16:31:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1D85-E6B4-3F3E-A761>

Circular 19- 007/2026

De: Geraldine V. - PMM-SMS-DS-SS-CC

Para: setores (0)0 setores

Data: 30/03/2026 às 15:12:39

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezados

Segue anexo DFD Secretaria de Saúde corrigida

—

Geraldine Carla K. Virmond

Assistente de Saúde

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_2.doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0737-357E-6719-DADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERALDINE CARLA K. VIRMOND (CPF 659.XXX.XXX-72) em 30/03/2026 15:12:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/0737-357E-6719-DADE>

Circular 20- 007/2026

De: Julianne D. - PMM-SADM-DGA-ADGA

Para: setores (0)0 setores

Data: 30/03/2026 às 15:22:41

Prezado Secretário, solicito a sua assinatura no DFD, anexo.

—

Julianne Oliveira Duarte

Agente Administrativo - Diretoria de Gestão Administrativa

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO__saude.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Plinio Saldanha de Oliveir...	30/03/2026 15:24:45	ICP-Brasil PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA CPF 279.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E215-CC22-3C03-BCC0**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	10.000	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	100.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado



			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
--	--	--	---	--	--

4. Grau de prioridade da compra: Alta.
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.
8. Indicação do Gestor do Contrato: Meriane do Rocio Portela <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: Stella Letícia Piaç Fiscal Substituto: Geraldine Carla Virmond <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>
OBSERVAÇÕES: As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. <u>Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.</u> Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 200 M² Prédio B: 300 M²

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E215-CC22-3C03-BCC0> e informe o código E215-CC22-3C03-BCC0



Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Prédio C: 1.000 M²

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 24 de fevereiro de 2026.

De acordo,

PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E215-CC22-3C03-BCC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA (CPF 279.XXX.XXX-99) em 30/03/2026 15:24:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/E215-CC22-3C03-BCC0>

Circular 21- 007/2026

De: Waleria P. - PMM-SADM-DGA

Para: setores (0)0 setores

Data: 31/03/2026 às 10:50:55

Prezado, Secretário!

Caso seja de interesse dessa Secretaria, solicitamos a inclusão do DFD à presente circular.

Atenciosamente.

—

Waleria Cristiane Pacheco

Diretora de Gestão Administrativa.

Circular 22- 007/2026

De: Elisa S. - PMM-SADM-DGA-SFP-SFP

Para: setores (0)0 setores

Data: 31/03/2026 às 11:31:03

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Bom dia Prezados,

Segue anexo, conforme solicitado, as demandas em relação ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Mafra e ao imóvel sede do Conselho Tutelar.

Att

—

Elisa Steffens
Auxiliar Administrativa

Anexos:

Solicitacao_Dedetizacao_e_Limpeza_Caixa_Dagua_Administracao_31_03_2026_PDF.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	1.690,02	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	6.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia	Serviço	Não continuado





			de 6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: André Rafael Hack <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: Waleria Cristiane Pacheco Fiscal Substituto: Rodrigo Paisani Miranda <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. <u>Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.</u> Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 200 M² Prédio B: 300 M²					





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Prédio C: 1.000 M²

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 31 de março de 2026.

De acordo,

André Rafael Hack
Secretário(a) Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31C5-BB7E-B783-58B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO PAISANI MIRANDA (CPF 975.XXX.XXX-04) em 31/03/2026 13:42:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/31C5-BB7E-B783-58B3>

Circular 23- 007/2026

De: Elisa S. - PMM-SADM-DGA-SFP-SFP

Para: setores (0)0 setores

Data: 31/03/2026 às 11:46:09

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS DÁGUA

Conforme solicitado segue anexo com as alterações de gestor e fiscais.

att

—

Elisa Steffens

Auxiliar Administrativa

Anexos:

Solicitacao_Dedetizacao_e_Limpeza_Caixa_Dagua_Administracao_31_03_2026_PDF_2.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	1.690,02	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	6.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia	Serviço	Não continuado





			de 6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: Rodrigo Paisani Miranda <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: Elisa Steffens Fiscal Substituto: Issari Inara Bussmann de Oliveira <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. <u>Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.</u> Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 200 M² Prédio B: 300 M²					





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Prédio C: 1.000 M²

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 31 de março de 2026.

De acordo,

André Rafael Hack
Secretário(a) Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AAF-8D28-4574-4530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO PAISANI MIRANDA (CPF 975.XXX.XXX-04) em 31/03/2026 13:41:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE RAFAEL HACK (CPF 051.XXX.XXX-89) em 31/03/2026 20:45:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/4AAF-8D28-4574-4530>

Circular 24- 007/2026

De: Vinicius S. - PMM- SC

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/04/2026 às 14:28:53

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Segue DFD,

Cordialmente,

—

Vinicius Sabatke

Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade.

Anexos:

Oficio_Caixa_de_Agua.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	80	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	1.500,00	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
--	--	--	---	--	--

4. Grau de prioridade da compra:

Alta.

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração.

Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão.

O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante.

Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato.

A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Vinicius Sabatke

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Dircelia Pilz Mazur

Fiscal Substituto: Sem servidor na secretária para essa função.

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 01 de abril de 2026.

De acordo,

VINÍCIUS SABATKE

Secretário Municipal de Controle Interno, Compliance e Integridade.

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS SABATKE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/F62-F462-5BF6-4234> e informe o código F62-F462-5BF6-4234





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF62-F462-5BF6-4234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS SABATKE (CPF 069.XXX.XXX-82) em 01/04/2026 14:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/FF62-F462-5BF6-4234>

Circular 25- 007/2026

De: Julianne D. - PMM-SADM-DGA-ADGA

Para: setores (0)0 setores

Data: 08/04/2026 às 14:21:36

Prezado Secretário, encaminho para providências, conforme disposto no despacho inicial.

—

Julianne Oliveira Duarte

Agente Administrativo - Diretoria de Gestão Administrativa

Circular 26- 007/2026

De: Rafael S. - PMM-SMADU

Para: setores (0)0 setores

Data: 08/04/2026 às 16:47:29

seguepara providencias

—

Rafael Sigris
Secretário

Circular 27- 007/2026

De: Claudécir S. - PMM-SMADU-CDU

Para: setores (0)0 setores

Data: 09/04/2026 às 16:20:42

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SMADU-CDU, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezada,

Segue DFD da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

—

Atenciosamente,

Claudecir Gonçalves da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_Meio_Ambiente_e_Developolvimento_Urbano.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de Mafra - SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

E-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4020

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	4.000	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	10.000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de 6 (seis) meses, a partir do término da execução dos	Serviço	Não continuado





			serviços.		
--	--	--	-----------	--	--

4. Grau de prioridade da compra:

Alta.

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração.

Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão.

O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante.

Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato.

A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Ana Cássia Gatelli Pscheidt - SMADU

Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Fiscal titular: Claudécir Gonçalves da Silva

Fiscal Substituto: Jair Francisco do Livramento

Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

OBSERVAÇÕES:

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação.

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas.

Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.

Exemplo:

Secretaria X:

Área a ser dedetizada:

Prédio A: 200 M²

Prédio B: 300 M²





Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Prédio C: 1.000 M²

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada.

Caixas d'água a serem limpadas:

Prédio A: 1 x 250 Litros

Prédio B: 1 x 500 Litros

Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros

= 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra - SC, 09 de abril de 2026.

De acordo,

RAFAEL ROBERTO SIGRIST

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E2F-83D1-77DD-3E8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ROBERTO SIGRIST (CPF 287.XXX.XXX-73) em 09/04/2026 16:21:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/0E2F-83D1-77DD-3E8C>

Circular 28- 007/2026

De: Julianne D. - PMM-SADM-DGA-ADGA

Para: setores (0)0 setores

Data: 16/04/2026 às 16:08:35

Prezada Secretária, solicito a atualização do DFD constante no despacho 8 (secretaria/gestora/fiscal).

—

Julianne Oliveira Duarte

Agente Administrativo - Diretoria de Gestão Administrativa

Circular 29- 007/2026

De: Dircelene P. - PMM-SASH

Para: setores (0)0 setores

Data: 17/04/2026 às 16:01:34

Para providencias

—

Dircelene Dittrich Pinto

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Circular 30- 007/2026

De: DANIELLE K. - PMM-SASH

Para: setores (0)0 setores

Data: 22/04/2026 às 09:48:54

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SMADU-CDU, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Segue DFD da SMASH atualizado.

At.te

—

Danielle Kondlatsch
Diretora de Assistência Social

Anexos:

DFD_circular007.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS					
Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC					
Responsável pela Demanda: Secretaria de Assistência Social e Habitação					
E-mail: administração @mafra.sc.gov.br			Telefone: (47) 3641-4018		
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	6100	M ²	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo	Serviço	Não continuado





			legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
2	15000	L	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de 6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

(**) *Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. Grau de prioridade da compra:

Alta

5. Estimativa de valor:

O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras

6. Local/Data/Prazo de entrega/execução:

Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se



outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

8. Indicação do Gestor do Contrato:

Luan Caroline Fernandes Dias

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:

Titular: Sandra Helena Turnes

Substituto: Danielle Kondlatsch

OBSERVAÇÕES:

As quantidades estimadas para a execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas devem ser estipuladas com base no levantamento das dimensões dos prédios públicos atualmente em funcionamento (área - M²), considerando-se uma margem a maior a fim de cobrir aqueles que se encontram em construção ou em fase de ampliação. As quantidades estimadas para a execução dos serviços de limpeza de caixas d'água devem ser estipuladas com base no levantamento da quantidade de caixas d'água existentes e no volume de cada uma delas. Deverá ser somada a metragem de todos os prédios e o volume de todas as caixas d'água existentes.

Exemplo: Secretaria X: Área a ser dedetizada: Prédio A: 200 M² Prédio B: 300 M² Prédio C: 1.000 M²

= 1.500 M² de área a ser dedetizada/desratizada. Caixas d'água a serem limpadas: Prédio A: 1 x 250 Litros Prédio B: 1 x 500 Litros Prédio C: 1 x 1000 Litros + 1 x 500 Litros = 2.250 Litros a serem limpados.

Mafra, 22/04/2026

De acordo,

DIRCELENE DITTRICH PINTO

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A78-F352-BE59-A1E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCELENE DITTRICH PINTO (CPF 035.XXX.XXX-01) em 22/04/2026 10:47:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/8A78-F352-BE59-A1E7>

Circular 31- 007/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: setores (0)0 setores

Data: 23/04/2026 às 10:19:28

Setores envolvidos:

PMM, PMM-CG, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SFP, PMM-SADM-DGA-SFP-SFP, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SASH, PMM-SAI, PMM-SGDETC, PMM-SOSP, PMM-SMADU, PMM-SMS, PMM-SMS-DS, PMM-SEDUC-C, PMM-PC, PMM-CBM-CMT, PMM-CBM-B4, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM- SC, PMM-SOSP-CO, PMM-PM-CPM, PMM-PM-P4, PMM-SAI-CA, PMM-SMADU-CDU, PMM-SEDUC-AE-QUALD, PMM-CIRCULAR, PMM-SASH-COM

Requisição de Compra - DEDETIZAÇÃO + LIMPEZA CAIXAS D'ÁGUA

Prezados,

Segue DFD da Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania Atualizado.

Atenciosamente,

—

Matheus Carvalho Carneiro

Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

01_DFD_DEDETIZACAO_1__1_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretarias Municipais, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros de de Mafra-SC.

Responsável pela Demanda: Secretaria de Administração

E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Telefone: (47) 3641-4018

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do município de Mafra/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para garantir a saúde pública, segurança e bem-estar dos servidores e usuários das instalações públicas. Esses serviços visam a prevenção e controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e outros vetores de doenças, que podem comprometer as condições sanitárias e a qualidade do ambiente de trabalho, além de garantir a potabilidade da água consumida. O controle de pragas é necessário para evitar a disseminação de doenças como leptospirose e outras, que podem ser transmitidas por insetos e roedores. A dedetização e desratização periódicas minimizam riscos à saúde, preservando o patrimônio público e promovendo um ambiente seguro e salubre. Além disso, a limpeza e higienização das caixas d'água são essenciais para manter a qualidade da água fornecida nas instalações públicas, prevenindo a contaminação por bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam prejudicar a saúde de servidores e da população atendida. A água potável em condições adequadas é uma medida fundamental para o cumprimento de normas sanitárias, como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, que estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A execução desses serviços de maneira periódica e especializada, por empresa devidamente capacitada e certificada, garantirá o cumprimento das exigências legais e a preservação da saúde pública no município, além de otimizar os recursos humanos e financeiros, evitando gastos futuros decorrentes de intervenções emergenciais. Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para assegurar as condições sanitárias e a preservação da saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos com segurança e qualidade.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	NATUREZA
01	M ²	1600	Dedetização e Desratização de espaços públicos, em ambiente interno e/ou externo, incluindo mão de obra, materiais e produtos necessários, obedecendo legislação da ANVISA. Deverão ser utilizados produtos aprovados pelo Ministério da Saúde, específicos para cada ambiente e tipo de praga. Os serviços deverão contar com uma garantia de 3 (três) meses, a partir do término da execução dos serviços.	Serviço	Não continuado
02	Litros	1000	Limpeza e higienização de caixa d'água incluindo mão de obra, materiais e produtos para limpeza, obedecendo legislação da ANVISA, com fornecimento de laudo/relatório indicando método e produtos utilizados. Deverá ser realizada análise físico-química (cloro residual) e microbiológica, segundo o padrão de qualidade previsto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011, sendo que a coleta deverá ser realizada de 4 a 8 dias após o procedimento de higienização. O resultado deve ser entregue em no máximo 1 mês após a coleta. Os serviços deverão contar com uma garantia de	Serviço	Não continuado



Prefeitura do Município de Mafra
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Alto de Mafra, CEP: 89300-070
Telefone: (47) 3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

			6 (seis) meses, a partir do término da execução dos serviços.		
4. Grau de prioridade da compra: Alta.					
5. Estimativa de valor: O valor estimado desta contratação será apurado pelo Setor de Compras da Administração.					
6. Local/Data/Prazo de entrega/execução: Os serviços serão solicitados pelos respectivos órgãos demandantes mediante Ordem de Serviço, emitida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação da área (m ²) a ser dedetizada, bem como a quantidade e volume de caixas d'água a serem limpadas, conforme necessidade da Administração. Após a expedição da Ordem de Serviço, a contratante providenciará o agendamento prévio dos serviços juntamente com a contratada, em data e horários definidos, respeitados os horários de funcionamento do órgão. O agendamento deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, com a definição de data e horário para o início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do agendamento, exceto se outro prazo for estipulado pela contratante. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis e não úteis e em horários fora do expediente, conforme necessidade do órgão e a critério da Administração, sem ônus adicionais ao Contrato. A prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água deverá ser realizada em diversos locais, conforme a necessidade da Administração, abrangendo prédios públicos localizados na área urbana e rural do município de Mafra/SC.					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do Gestor do Contrato: Rodrigo César de Freitas <i>Obs.: a gestão contratual será exercida por gestor designado em cada Secretaria/Órgão.</i>					
9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Fiscal titular: Matheus Carvalho Carneiro Fiscal Substituto: Ana Cristina Lourenço <i>Obs.: a fiscalização da contratação será exercida por fiscais designados em cada Secretaria/Órgão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.</i>					
OBSERVAÇÕES: Secretaria : Secretaria De Governo de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania. Área a ser dedetizada: Centro de Empreendedorismo: 300 M ² x 2 vezes ao ano. Centro de INOVAÇÃO: 500 M ² x 2 vezes ao ano. = 800 M ² de área a ser dedetizada/desratizada x 2 vezes ao ano totalizando em 1600M ² Caixas d'água a serem limpadas: Centro de Empreendedorismo: 2 x 500 Litros (2 x ao ano) = 1000 Litros a serem limpados.					

Mafra – SC, 23 de abril de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA

Secretário(a) Municipal de Governo de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: JOAO LAZARO LELIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.tdoc.com.br/verificador>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11F2-08A8-8DAF-1D46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO LAZARO LELIS FERREIRA (CPF 416.XXX.XXX-91) em 24/04/2026 16:54:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/11F2-08A8-8DAF-1D46>